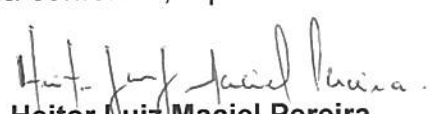


ATA DA 283ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

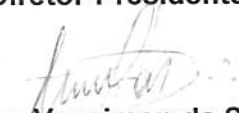
Em 22/01/2020, às 15:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 5º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Carlos Alberto Buss, Diretor-Presidente; Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças, Nilton Vassimon da Silva, Diretor de Planejamento e Igor Baria, Diretor de Engenharia e Operação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º - Termo de Cessão de uso de imóvel da CENTRAL: ITEM 2º - Assuntos Gerais:** Considerando a exposição de motivos do Diretor-Presidente datada de 21/01/2020, às fls. 364/365, referente ao processo E-10/003/3/2014, que trata da cessão de uso de imóvel da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL à Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e habitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para implantação do terminal Deodoro, que irá atender os corredores BRT Transolímpica e BRT Transbrasil, conforme pode ser verificado à fl. 303 na manifestação do Sr. GEPAT, informando o referido pleito inicial realizado pela Prefeitura, em novembro de 2013, foi alterado indicando que a área que será cedida está situada na Estrada do Camboatá, S/Nº, Deodoro – Rio de Janeiro – RJ; Considerando a exposição de motivos do Procurador do Estado, Assessor-Chefe/ASJUR TRANSPORTES, datado de 07/11/2019 fls. 305/312, ressaltou que já se manifestou por meio de PROMOÇÃO ASJUR/Transportes às fls. 96/100, e entendido pela viabilidade da cessão de uso do imóvel, desde que esclarecidos os motivos que justificaria a alienação gratuita do bem, registrando a necessidade de prévia autorização do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 23, II, do estatuto social vigente à época, bem como, recomendou ainda a instrução do processo com documentos que comprovassem a titularidade do imóvel com a indicação de sua matrícula e o ofício de Registro. Em segunda análise na primeira promoção supracitada, ressaltou que segundo o artigo 29, XVI da Lei 13.303/2016, as empresas públicas como esta CENTRAL, são dispensadas de licitar na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta, devendo o assunto ser submetido a Diretoria Executiva/DIREX e ao Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social desta empresa. Recomendou à fl 312, o envio deste presente administrativo a secretaria da Casa Civil para manifestação, especialmente quando ao seu interesse na formalização do ato entendido, com vistas a autorização do Secretário de Estado da Casa Civil; Considerando que, após reunião ocorrida na Prefeitura, foi acertado entre as partes a retirada da Cláusula Terceira, que trata das contrapartidas, conforme minuta acostada às fls. 358/363, pois a mesma será objeto de termo de compromisso a ser firmado entre o Estado e o Município a posteriori. **Aprovam**, com base no Artigo 34, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, a cessão de uso do imóvel da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – CENTRAL, situado na Estrada do Camboatá, S/Nº, Deodoro – Rio de Janeiro – RJ à Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e habitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com ciência do Conselho de Administração. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Renato Machado da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



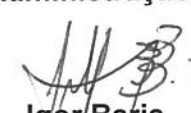
Carlos Alberto Buss
Diretor-Presidente



Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças



Nilton Vassimon da Silva
Diretor de Planejamento



Igor Baria
Diretor de Engenharia e Operação